



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2022.230801

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.210201

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 2022.210201, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funerária e traslado destinados a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, na administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia 08 de Junho de 2022 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia 29 de Junho de 2022, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participantes do certame foram:

FUNERARIA GLOBOPAX LTDA – CNPJ Nº 02.213802/0001-05

I P DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 27.021.002/0001-13

PAX CENTRAL COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS EIRELI – CNPJ Nº 16.825.079/0001-20

JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA – CNPJ Nº 09.200.472/0001-62

As empresas vencedoras do certame, conforme explana a ata do Pregão eletrônica foram “FUNERARIA GLOBOPAX LTDA” com um valor estimado de R\$300.070,00, “JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA” com um valor estimado de R\$62.000,00 e a empresa “PAX CENTRAL COMERCIO E SERVICOS FUNERARIOS EIRELI” com um valor estimado de R\$284.250,00. Perfazendo um valor total de R\$646.320,00.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório N° 2022.210201**.

É o Parecer
Capitão Poço, 23 de Agosto de 2022

ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno